MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao CONAMA/SECEX/MMA

Plenária do CONAMA - Grupo Assessor/ GA.

Objetivo: Análise das resoluções Conama à luz da legislação superveniente

Coordenação GA: CONJUR/MMA. **Composição**: membros da CTAJ.

8ª Reunião do GA: 06 de fevereiro de 2018

Pauta:

1. Abertura da Reunião;

2. O presidente indicou que não havia recebido dos relatores a indicação das resoluções que seriam relatadas;

3. O presidente abriu a possibilidade de que os relatores apresentassem diretamente as resoluções pendentes, não tendo havido resposta;

4. Com o objetivo de evitar novas reuniões sem pauta, ficou sob responsabilidade do presidente, com apoio do DCONAMA, divulgar, mais uma vez, a listagem das resoluções pendentes, com indicação dos respectivos responsáveis, bem como a indicação de todos os atuais membros do GA/CTAJ (segue ao final da ata);

5. Foi ressaltado que seria essencial o alinhamento prévio entre os membros titulares e suplentes de uma mesma vaga, com indicação de que o relator não é o membro, mas a representação da vaga;

6. Foram apresentados informes quanto aos encaminhamentos da última reunião plenária;

7. Foi destacada a necessidade de que as Resoluções já analisadas pelo GA sejam efetivamente apresentadas ao Plenário do CONAMA; e

8. A reunião foi encerrada.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao CONAMA/SECEX/MMA

LISTA DE RESOLUÇÕES PENDENTES DE ANÁLISE:

- 1/1986 - "Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental". *(2ª Vaga - Estados)*
- 06/1987 - "Dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras do setor de geração de energia elétrica". *(Setor Florestal)*
- 11/1988 - "Dispõe sobre as queimadas nas Unidades de Conservação". *(1ª Vaga Municipal)*
- 09/1990 - "Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classes I, III a IX". *(Casa Civil)*
- 10/1990 - "Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classe II". *(1ª Vaga Municipal)*
- 23/1994 - "Institui procedimentos específicos para o licenciamento de atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural". *(Casa Civil)*
- 237/1997 - "Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente". (*2ª Vaga - Estados)*
- 294/2001 - "Dispõe sobre o Plano de Manejo do Palmiteiro Euterpe edulis no Estado de Santa Catarina". *(1ª Vaga - Estados)*
- 312/2002 - "Dispõe sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos de carcinicultura na zona costeira". *(2ª Vaga Municipal)*
- 378/2006 - "Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1o, art. 19 da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências". *(Setor Florestal)*
- 381/2006 - "Altera dispositivos da Resolução no 306, de 5 de julho de 2002 e o Anexo II, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a realização de auditoria ambiental". *(1ª Vaga Municipal)*
- 413/2009 - "Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências." *(2ª Vaga Municipal)*
- 425/2010 - "Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção,

intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado". *(1ª Vaga Municipal)*

- 428/2010 - "Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências". *(Setor Florestal)*